



## **CONSELHO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL**

### **DELIBERAÇÃO Nº 5055**

**O CONSELHO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO ESTADO DA PARAÍBA - COPAM, em sua 701ª Reunião Ordinária, realizada em 09 de Fevereiro de 2021, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Estadual de 1989, pela Lei Estadual nº 4.335, de 16 de dezembro de 1981, modificada pela Lei Estadual nº 6.757, de 08 de julho de 1989, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 21.120, de 20 de junho de 2000, tendo em vista o disposto em seu Regimento Interno, de 12 de Novembro de 1981. Processo SUDEMA nº 2013-001359/TEC/LP-2020 – MINERAÇÃO NACIONAL S/A - REF. LICENÇA PRÉVIA – PROCESSO DNPM Nº 846.234/2007 – LAVRA DE CALCÁRIO PARA USO INDUSTRIAL – ÁREA: 383,85 HA – ZONA RURAL – CAAPORÃ/PB. DELIBERA:**

**Art. 1º O Plenário aprovou, por maioria, a emissão da Licença de Prévia C01/2021, devendo o empreendedor adotar todos os condicionamentos postos no Parecer Técnico nº 159/2020.**

**Art. 2º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.**

**Marcelo Antônio Carreira Cavalcanti de Albuquerque**  
*Presidente Substituto do COPAM*

**Joanna Regis Nóbrega**  
*Secretária Executiva do COPAM*

**PUBLICADA NO DOE/PB EM 12/02/2021.**